

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 20/2020
PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Câmpus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado na Portaria IFSP nº 3.639/13, de 25/07/2013 e na Portaria IFSP nº 347/14, de 20/01/2014, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão (CEX), estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

III. Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo Câmpus;

IV. Submeter um artigo do projeto em que participar no Congresso de Extensão do IFSP e ir apresentá-lo, caso o mesmo seja aceito.

V. Participar dos encontros mensais, estabelecidos pela Coordenadoria de Extensão (CEX), para divulgação das ações extensionalistas realizadas no projeto em que participa.

VI. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

3. DOS PROJETOS E VAGAS

Projetos Aprovados no Edital nº XX/2020

PROJETO	Servidor Responsável	Duração	Quantidade de Bolsas do Projeto	Carga horária semanal	Valor
Preparatório para Enem-EAD	Cássio Ricardo Carvalho Moreira Junior	Ago/2020 a Dez/2020	2	20	R\$ 400,00
				Auxílio internet	R\$ 100,00

Observação: O projeto está disponível integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP (CEX), Câmpus São João da Boa Vista, e poderão ser analisados pelos alunos interessados através de solicitação a email (cex_sbv@ifsp.edu.br – Assunto: Bolsa Projeto Extensão).

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP através do limesurvey, pelo abaixo, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e envio dos documentos solicitados no edital (Item 9);

<https://sbv.ifsp.edu.br/questionario/index.php/443136/lang-pt-BR>

II. Preferencialmente ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;



- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista on-line agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

O período de duração das Bolsas de Extensão desse projeto está estabelecido no Item 3 deste edital, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Não seja aluno desistente do curso.

7. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para os projetos.

O período de duração das bolsas é limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para bolsistas com carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 347/14 de 20/01/2014, pagos mensalmente.

O pagamento das bolsas ocorrerá mediante aprovação orçamentária das bolsas para o Câmpus.

8. DA INSCRIÇÃO

O formulário para a inscrição poderá ser preenchido através do limesurvey no período de **06 a 12 de agosto de 2020**, através do link abaixo:

<https://sbv.ifsp.edu.br/questionario/index.php/443136/lang-pt-BR>

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitados os anexos dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço;
- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Currículo atualizado;

10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios. Período de: **06/08/2020 a 12/08/2020**;
- 2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável. Período de: **13/08/2020 à 15/08/2020**;
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **19 de agosto de 2020**. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em seu próprio nome.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão (CEX), pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus.

14. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	05/08/2020
--------------------	------------



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus São João da Boa Vista

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Período de Inscrições	06/08/2020 à 12/08/2020
Entrevistas com os candidatos	13/08/2020 à 15/08/2020
Divulgação final do resultado	19/08/2020
Início das atividades	20/08/2020

Eduardo Marmo Moreira
Diretor Geral
IFSP/SBV

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº _____ / 2020

Nome Completo: _____
RG: _____ CPF: _____ Órgão Expedidor _____ - _____ Data de Expedição: ___/___/___
End. _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____
Telefone _____ Celular _____
E-mail _____
Data de nascimento ___/___/___ Naturalidade: _____ UF: _____
Nacionalidade: _____

Projeto de Extensão de Interesse: Preparatório para Enem-EAD

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente.

São João da Boa Vista, _____ de _____ de 20____

Assinatura do aluno e/ou Responsável
RG do responsável: _____

Se o aluno for menor de idade, o Requerimento de matrícula deverá, obrigatoriamente, ser assinado por seu responsável.

Documentação necessária:

- [] 01 foto 3x4
- [] cópia do RG
- [] Cópia do CPF
- [] Comprovante de endereço
- [] Declaração Negativa de Vínculo Empregatício
- [] Currículo atualizado

Programa de Bolsa de Extensão

Nome: _____ RG: _____

Projeto de Interesse: _____

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.

ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____ inscrito
no RG nº _____ e CPF _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____

declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São João da Boa Vista, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São João da Boa Vista/SP, _____ de _____ de 2020

Assinatura

Assinatura do aluno e/ou Responsável
RG do responsável: _____